



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO V

QUARTA, 09 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO 547/2022

## SUMÁRIO

▶ Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 696/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022. DETERMINA RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2
DECRETO Nº 697/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022. DETERMINA RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS -TO - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PROCESSO Nº: 664/2021 - CONTRATO Nº: 093/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 18/2021	3
▶ Secretaria Municipal de Assistência Social e Emprego	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021 Processo nº 241/2021.	3
▶ Secretaria Municipal de Saúde	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021 Processo nº 240/2021.	3
▶ Poder Legislativo	4
PORTARIA Nº 005/2022. PORTARIA Nº 005/2022. Designar para o cargo de Recursos Humanos (RH) desta Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins, a Srtª. RENATA PEREIRA DOS SANTOS LIMA	4
"SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA FEITO DOIS BANHEIROS PRÓXIMOS AS ARQUIBANCADAS. NO CAMPO DE FUTEBOL TELEZÃO"	4
"SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA FEITO UMA PONTE SOBRE O RIBEIRÃO BARREIRO QUE LIGA ITAPORÃ A FAZENDA SÃO JOSÉ DE PROPRIEDADE DO SENHOR JUVÊNCIO JOSÉ DO COUTO"	4
"SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA FEITO DOIS BANHEIROS PRÓXIMA AS ARQUIBANCADAS NO CAMPO DE FUTEBOL TELEZÃO".	4
"SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA FEITO UMA PONTE SOBRE O RIBEIRÃO BARREIRO QUE LIGA ITAPORÃ A FAZENDA SÃO JOSE DE PROPRIEDADE DO SENHOR JUVÊNCIO JOSÉ DO COUTO".	4

Gerado via Sistema de Publicações



## PREFEITURA MUNICIPAL

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 696/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.  
DETERMINA RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE  
SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA NOS TERMOS  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** parecer da procuradoria do Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** os entendimentos expostos em parecer constante do processo que visa a renovação do contrato de execução de serviços de natureza continuada;

**CONSIDERANDO** os entendimentos dos Tribunais de Contas Estaduais e da União sobre o assunto;

**CONSIDERANDO** que existe interesse em prorrogar sua execução, em razão de serem os serviços de natureza continuada, prorroga-se o prazo do contrato (§ 1º do artigo 57, Lei 8666/93);

**CONSIDERANDO** que o prestador de tais serviços tem qualidade técnica e conhecimento contábil que lhe permitem executar os serviços, conforme já anteriormente feito no contrato em vigência;

**CONSIDERANDO** que há equivalência do preço, do objeto pactuado e ausência de prejuízos ao contratado, bem como atende ao interesse da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DETERMINAR a renovação, mediante aditivo, junto ao mesmo prestador de tais serviços, do contrato nº 042/2021, referente à **Prestação de Serviços Especializados em Assessoria Contábil em Finanças Públicas para atuar no Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins, visando atender as finalidades precípua da Administração, a ser fornecido pela Sr: DARIO DE SOUSA ABADIA, INSCRITO NO CPF Nº 016.171.341-63, CRC/TO 005932/0-0**, renovação pelo período de 11/03/2022 á 11/03/2023.

**Art. 2º.** O preço está compatível com o praticado no mercado, com o **valor total R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais)**, no qual será dividido em 12 (doze) parcelas no valor **R\$: 5.000,00 (cinco mil reais)**.

**Art. 3º.** As demais disposições do contrato permanecerão inalteradas.

**Art.4º** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Secretaria de Saúde.

**Art.5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 08 dias de março de 2022.

**DECRETO Nº 697/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.  
DETERMINA RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE  
SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA NOS TERMOS  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** parecer da procuradoria do Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** os entendimentos expostos em parecer constante do processo que visa a renovação do contrato de execução de serviços de natureza continuada;

**CONSIDERANDO** os entendimentos dos Tribunais de Contas Estaduais e da União sobre o assunto;

**CONSIDERANDO** que existe interesse em prorrogar sua execução, em razão de serem os serviços de natureza continuada, prorroga-se o prazo do contrato (§ 1º do artigo 57, Lei 8666/93);

**CONSIDERANDO** que o prestador de tais serviços tem qualidade técnica e conhecimento contábil que lhe permitem executar os serviços, conforme já anteriormente feito no contrato em vigência;

**CONSIDERANDO** que há equivalência do preço, do objeto pactuado e ausência de prejuízos ao contratado, bem como atende ao interesse da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DETERMINAR a renovação, mediante aditivo, junto ao mesmo prestador de tais serviços, do contrato nº 07/2021, referente à **Prestação de Serviços Especializados em Assessoria Contábil em Finanças Públicas para atuar no Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins, visando atender as finalidades precípua da Administração, a ser fornecido pelo Sr: DARIO DE SOUSA ABADIA, INSCRITO NO CPF Nº 016.171.341-63, CRC/TO 005932/0-0**, renovação pelo período de 11/03/2022 á 11/03/2023.

**Art. 2º.** O preço está compatível com o praticado no mercado, com o **valor total R\$: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, no qual será dividido em 12 (doze) parcelas no valor **R\$: 4.000,00 (quatro mil reais)**.

**Art. 3º.** As demais disposições do contrato permanecerão inalteradas.

**Art.4º** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Secretaria de Assistência Social.

**Art.5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 08 dias de março de 2022.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO  
TOCANTINS -TO  
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO  
CONTRATUAL  
PROCESSO Nº: 664/2021  
CONTRATO Nº: 093/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 18/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins -TO

**CNPJ:** 02.739.753.0001-49

**CONTRATADA:** W P LOPES NASCIMENTO

**CNPJ:** 22.679.136/0001-02

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE, WEBMAIL, GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DO DIÁRIO ELETRÔNICO MUNICIPAL E GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES.

**FUNDAMENTO LEGAL:** RESCISÃO DO CONTRATO 093/2021.

**DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL:** 01/03/2022

**Ordenador de Despesa:** José Rezende Silva

Itaporã do Tocantins -TO, 09 de março de 2022.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREGO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
07/2021  
Processo nº 241/2021.**

**OBJETO:** Aditivo de prorrogação do CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL EM FINANÇAS PÚBLICAS PARA ATUAR NAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, VISANDO ATENDER AS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE ITAPORÃ DO TOCANTINS NO EXERCÍCIO DE 2022, COM INÍCIO EM 11.03.2022 E TÉRMINO EM 11.03.2023, COM PAGAMENTO DO VALOR GLOBAL EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS E MENSAIS.

**CONTRATANTE:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, com sede na Rua Três Poderes s/n, Centro, Itaporã do Tocantins/TO, CEP 77740-000, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 14.764.030/0001-89, neste ato representado por seu gestor Sr<sup>a</sup>. Veralúcia Neres Guedes e Silva, inscrito no CPF nº 014.505.701-19.

**CONTRATADO:** DÁRIO DE SOUSA ABADIA, brasileiro, contador - CRC/TO nº 005935/0-0 portador da cédula de identidade RG nº 901749 SSP/TO e inscrita no CPF/MF nº: 016.171.341-63, sediada no endereço Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, CEP: 77740-000, na cidade de Itaporã do Tocantins-TO,

**Período:** 11/03/2022 à 11/03/2023.

**Dotação Orçamentária:** 06.18.08.122.0041.2.115, elemento de despesa 3.3.90.36, fonte 10, ficha 235, Programa de Manutenção da Contabilidade e Tesouraria.

**Valor Global:** R\$ O valor global do presente contrato será de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), a serem pagos em doze (12) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Data decreto Aditivo:** 08/03/2022.

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 § 1º do artigo 57 e art. 65, I, b.

Itaporã do Tocantins, 08 março 2022.

**VERALÚCIA NERES GUEDES E SILVA**  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
042/2021  
Processo nº 240/2021.**

**OBJETO:** Aditivo de prorrogação do CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL EM FINANÇAS PÚBLICAS PARA ATUAR NAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, VISANDO ATENDER AS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2022, COM INÍCIO EM 11.03.2022 E TÉRMINO EM 11.03.2023, COM PAGAMENTO DO VALOR GLOBAL EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS E MENSAIS.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, com sede na Rua Domingos Batista de Oliveira nº 15, Centro, Itaporã do Tocantins/TO, CEP 77.740-00, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 11.231.139/0001-62, neste ato representado por sua gestora a Sr<sup>a</sup>. Andréia de Sousa Lima Costa, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF nº 892.422.541-34.

**CONTRATADO:** DÁRIO DE SOUSA ABADIA, brasileiro, contador - CRC/TO nº 005935/0-0, portador da cédula de identidade RG nº 901749 SSP/TO e inscrita no CPF/MF nº: 016.171.341-63, sediada no endereço Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, CEP: 77740-000, na cidade de Itaporã do Tocantins-TO,

**Período:** 11/03/2022 à 11/03/2023.

**Dotação Orçamentária:** 05.17.10.122.0037.2.113, elemento de despesa 3.3.90.36, fonte 40, ficha 00170, Programa de Manutenção de Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde.

**Valor Global:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos em doze (12) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Data decreto Aditivo:** 08/03/2022.

**Amparo Legal:** Lei nº 8666/93 § 1º do artigo 57 e art. 65, I, b.

Itaporã do Tocantins, 08 de março de 2022.

**ANDREIA DE SOUSA LIMA COSTA**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 005/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 17, Inciso III do Regimento Interno;

#### RESOLVE:

Art. 1º) - **Designar** para o cargo de Recursos Humanos (RH) desta Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins, a Srtª. **RENATA PEREIRA DOS SANTOS LIMA**, portadora do CPF nº **088.672.091-59**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz nº 63, na cidade de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

**Art. 2º)** - Ficando a mesma responsável pelo quadro pessoal da Câmara Municipal.

**Art. 3º)** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrária.

Sala da Presidência, Itaporã do Tocantins - TO, 08 de março de 2022.

**Ires Souza Macedo**

Presidente da Câmara Municipal

### CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins de direito e para que sirva de documentos junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, que revendo os Livros de Atas desta Casa de Leis, verifiquei a aprovação do Requerimento 002/2022 do dia 08 de março de 2022 de autoria do Vereador Diego Gomes de Oliveira que **"SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA FEITO DOIS BANHEIROS PRÓXIMOS AS ARQUIBANCADAS. NO CAMPO DE FUTEBOL TELEZÃO"** de autoria do Vereador Diego Gomes de Oliveira, aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes na Sessão Ordinaria do dia 08 de março, conforme anexo.

Era o que tinha a certificar e por ser verdade, firmo e assino a presente em duas vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 2022.

**Ires Souza Macedo**

- Presidente da Câmara Municipal -

### CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins de direito e para que sirva de documentos junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, que revendo os Livros de Atas desta Casa de Leis, verifiquei a aprovação Requerimento 003/2022 do dia 08 de março de 2022 que **"SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA FEITO UMA PONTE SOBRE O RIBEIRÃO BARREIRO QUE LIGA ITAPORÃ A FAZENDA SÃO JOSÉ DE PROPRIEDADE DO SENHOR JUVÊNCIO JOSÉ DO COUTO"**, autoria do Vereador Presidente Ires Souza Macedo, aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes na Sessão Ordinaria do dia 08 de março 2022, conforme anexo.

Era o que tinha a certificar e por ser verdade, firmo e assino a presente em duas vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 2022.

**Ires Souza Macedo**

- Presidente da Câmara Municipal -

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO.

Requerimento Nº. 002/2022.	Apresentação na Sessão Ordinária De 08/03/2022	Autor Vereadora (o) DIEGO GOMES DE OLIVEIRA
Ao Presidente da Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins - TO. Senhor Presidente, O Vereador que subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Exceência, após anuência do Plenário, <b>"SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA FEITO DOIS BANHEIROS PRÓXIMOS AS ARQUIBANCADAS NO CAMPO DE FUTEBOL TELEZÃO"</b> . <b>Justificativa</b> É um pedido dos torcedores que vão assistir os jogos e não tem nem um banheiro. Assim, diante da justificativa de tal pedido, solicito aos nobres pares, unânime aprovação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins, aos 08 dias do mês de março de 2022. <b>DIEGO GOMES DE OLIVEIRA</b> Vereador		

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO.

Requerimento Nº. 003/2022.	Apresentação na Sessão Ordinária De 08/03/2022	Autor Vereadora (o) IRES SOUZA MACEDO
<p>Ao Presidente da Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins - TO. Senhor Presidente, O Vereador que subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, "SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA FEITO UMA PONTE SOBRE O RIBEIRÃO BARREIRO QUE LIGA ITAPORÃ A FAZENDA SÃO JOSE DE PROPIEDADE DO SENHOR JUVÊNCIO JOSÉ DO COUTO".</p> <p><b>Justificativa</b> É um pedido dos moradores locais. Assim, diante da justificativa de tal pedido, solicito aos nobres pares, unânime aprovação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins, aos 08 dias do mês de março de 2022.</p> <p><b>IRES SOUZA MACEDO</b> Vereador</p>		

**Estado do Tocantins****Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO**

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

**José Rezende Silva***Prefeito Municipal*

Editado e Publicado por:

**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico****Newton Gomes Ferreira***Secretário Municipal de Administração e Relações Institucionais**Diretor de Publicações***Celso Mendes Jacinto***Chefe de Governo**Coordenador de Publicações*



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 5472022